



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Designar a Comissão Especial a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processo e julgamento das habilitações e propostas do Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Credenciamento nº 004/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ESPECIAL a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processamento e julgamento das habilitações e propostas apresentadas pelos licitantes no Certame Licitatório instaurado pelo Edital de Credenciamento de nº 004/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, para profissionais nas áreas de **SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA** para serviços de Proteção Social Básica para Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; **ORIENTADORES SOCIAIS E OFICINEIROS**, composta pelos seguintes membros:

- **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

- **ROSANGELA TEIXEIRA**

Membro Comissão Permanente de Licitação

- **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**

Centro de Referência de Assistente Social - CRAS

- **ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO**

Pedagoga do Centro de Referência de Assistente Social - CRAS

- **CREUZA DA COSTA MENDES**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Programa PROJUDI)

- **MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- **GEANI PEREIRA DA ROSA**

Diretora Técnica do Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity - FACA

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (4.4.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 574, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Designar a Comissão Especial a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processo e julgamento das habilitações e propostas do Certame Licitatório, instaurado pelo Edital de Credenciamento nº 004/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** a **COMISSÃO ESPECIAL** a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no processamento e julgamento das habilitações e propostas apresentadas pelos licitantes no Certame Licitatório instaurado pelo Edital de Credenciamento de nº 004/2022 – Inexigibilidade nº 005/2022, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, para profissionais nas áreas de **SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA** para serviços de Proteção Social Básica para Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; **ORIENTADORES SOCIAIS E OFICINEIROS**, composta pelos seguintes membros:

- **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Presidente Comissão Permanente de Licitação

- **ROSANGELA TEIXEIRA**

Membro Comissão Permanente de Licitação

- **ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA**

Centro de Referência de Assistente Social - CRAS

- **ODILAYNE GUADALUPE FRANCO PEDROZO**

Pedagoga do Centro de Referência de Assistente Social - CRAS

- **CREUZA DA COSTA MENDES**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (Programa PROJUDI)

- **MAYARA CRISTINA DE ASSIS VIEIRA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

- **GEANI PEREIRA DA ROSA**

Diretora Técnica do Fundo de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI

Art. 2º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (4.4.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2022.04.04 17:30:15 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente